

ATA Nº 339 / 2023, DE 24 ABRIL 2023

Ata da nº 339 (trecentésima trigésima nona) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 24 do mês de abril de 2023 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 19h07 e término às 19h29 com a seguinte pauta: **1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros: 2. Informes Lei 5.615 de 31/03/2023; Termo de aceite referente a Lei° 5.615/2023. 3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 assuntos para deliberação: A) Ata 338 de 27 de março de 2023; B) Protocolo para regulação do transporte de pacientes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araras.** Participaram da reunião os **conselheiros e conselheiras titulares:** Alex Rogério Zaniboni(SMS), Ana Cristina Wiziack Zago Peroni (SMS), Tavane Anselmo Malaguisse(SINDESPA),Cristina da Cruz Franchini (FHO), Tereza Aparecida Mendes (SINDSAUDE), Francisco Kapp (Aposentado e pensionista), Rosa Maria Scanavini (ALARA), Paulo Corte Neto (CRMV), Regis Roberto Olivério(ISCMA), **Suplentes com direito a voto:** Mario Augusto Fernandes Santos (SINDSAÚDE) **Suplentes sem direito a voto:** **Justificativas de ausências dos conselheiros: 2. Informes Lei 5.615 de 31/03/2023 e termo de aceite referente a Lei N°** Exposto por Alex Rogério Zaniboni após leitura prévia dos conselheiros do repasse autorizado para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras, até R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), na espécie subvenção social, que será destinado à aquisição de insumos básicos, reposição de equipamentos e pagamentos dos seus médicos, objetivando viabilizar a continuidade dos serviços o andamento das Unidade Móveis e programação para atendimentos, sendo os recursos vinculados Às despesas descritas no termo de aceite, para realização do repasse, mediante prestação de contas no prazo e forma estabelecidos pelo tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como demais requisitos adicionais previstos no termo **3.1 assuntos para discussão 3.2 Assuntos para deliberação: A) Ata 338 de 27 de março de 2023;** exposto por Rosa Maria Scanavini, arquivos repassados aos conselheiros(as) previamente para apreciação, após sanar dúvidas dos conselheiros(as), e após votação aprovado por unanimidade. **B) Protocolo para regulação do transporte de pacientes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araras** exposto por Alex Rogério da justificativa da necessidade do protocolo, e os principais pontos abordados pelo mesmo. Solicitado pela Conselheira Tavane após questionamento sobre pessoas com convênio que não possuem condições de transporte, muitas vezes por conta do convenio ser pago pela empresa que trabalham, solicitado para inclusão no protocolo da inclusão da negativa de convenio para poder

realizar o agendamento , para o jurídico poder acionar o convênio para realizarem o pagamento das despesas, ressaltado ainda a necessidade de inclusão de assistente social para casos de avaliação socioeconômica, após votação aprovado por unanimidade com a necessidade dos devidos apontamentos. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa – Bruno Barioni R. Rosa lavrei esta ata nº 339. Que segue com a lista dos presentes anexa.